

## **GOVERNO MUNICIPAL**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"

Somos todos Quixeré



## ATA COMPLEMENTAR PARA CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.01/2022

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia dezesseis do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (16.11.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro em Quixeré - CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eucimar de Lima, e equipe de apoio, a Sra. Selma de Sousa Lima e a Sr. Tiago Maia Pires, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, de nº 2009.01/2022 que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, UTENCILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, APARELHOS E UTENCILIOS DOMESTICOS, MOBILIARIO EM GERAL, EQUIPAMENOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, conforme especificações do anexo I, parte integrante deste Processo. Dando continuidade aos trabalhos o pregoeiro faz mensão a INABILITAÇÃO empresa ITALO NUNES MORAIS para a qual fora dado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da documentação que tornou-la inabilitada e passando o prazo de 05 (cinco) dias, a empresa ITALO NUNES MORAIS, não apresentou a documentação pendente. Passando para a empresa CLAUDIANA SANTOS - ME, a mesma cumpriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentou a CRF perante o FGTS atender ao item 5.2.2, sagrou-se vencedor no LOTE 01 no valor global de R\$ 648.840,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais) e LOTE 07 no valor global de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais). Devido a inabilitação do participante ITALO NUNES MORAIS, o pregoeiro decidiu em dar continuidade ao certame, convocando os demais participantes que não compareceram a esta sessão, mesmo assim foi dada sequencia no certame e de acordo com o mapa de lances ofertados na reunião anterior e obedecendo a ordem de classificação das propostas, o pregoeiro passou a realizar a análise dos documentos de habilitação dos participantes, conforme classificação dos valores ofertados e/ou propostas apresentadas para o processo. De acordo com a apuração do mapas de lances e dando continuidade nos lotes que a empresa ITALO NUNES MORAIS ficou inabilitada, prosseguiu-se os trabalhos dando andamento ao LOTE 02, estando a empresa ITALO NUNES MORAIS, inabilitada, na sequência de classificação, passou-se o lote para a empresa: DOUGLAS LINO VIEIRA - ME, que apresentou valor global de R\$ 161.750,80 (cento e sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Analisada a documentação de HABILITAÇÃO apresentada o licitante foi declarado inabilitado por não atender aos itens 5.2.1 alinea "c" apresentou CND municipal vencida; 5.2.2 - apresentou CRF perante o FGTS vencido. Como o participante declarou enquadramento no regime tributário de MICRO EMPRESA, conforme Lei 123/2006 fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o mesmo apresentar a documentação que o tornou inabilitado; No LOTE 03, estando a empresa ITALO NUNES MORAIS, inabilitada, passou-se o lote para a empresa: ROBERTA DOS ANJOS SANTOS 00819382337, que fora descredenciada na sessão anterior, analisada a documentação de HABILITAÇÃO apresentada o licitante foi declarado inabilitado por não atender aos itens 5.1.1 - não apresentou cédula de identidade, 5.2.1 alinea "a" apresentou certidão federal vencida em 29/05/2022, 5.2.1 alinea "b" - apresentou certidão estadual vencida 22/0 5.2.1 alinea "c" - não apresentou CND municipal, 5.2.2 - não apresentou CRF perante o FGTS, 5.2.3 - não apresentou atestado CNDT, 5.3.1 - não apresentou atestado de qualificação técnica, 5.4.11 - não apresentou balanço ou DEFIS, 5.4.4. - não apresentou certidão negativa de falência, 5.5.1 - não apresentou declaração expressa de que atende ao disposto do ART 7. Inciso XXXIII da CF/88. Na sequencia, passou-se o lote para a empresa EXPLORATA PRODUTORA LTDA - ME, que também fora descredenciada em sessã anterior. Analisada a documentação de HABILITAÇÃO apresentada o licitante foi declarado inabilitado por não atender aos itens 5.1.1 - não apresentou cédula de identidade, 5.2.1 alinea "a" apresentou certidão federal vencida em 27/02/2022, 5.2.1 alinea "b" - apresentou certidão estadual vencida 12/04/22, 5.2.1 alinea "c" - apresentou CND municipal vencida com mais de 30 dias após a data de emissão, 5.2.2 - apresentou CRF perante o FGTS vencido em 28/12/2021, 5.2.3 - apresentou CNDT vencida em 06/03/2022, 5.3.1 - não apresentou

Prefeitura Municipal – Rua Padre Zacarias 332, centro – CEP 62.920-000 – Fone (88) 2172-1092

CNPJ 07.807.191/0001-47 CGF 06.920.172-2

172-2



## **GOVERNO MUNICIPAL**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"





atestado de qualificação técnica, 5.4.11 – apresentou balanço ou DEFIS incompleto, 5.4.4. -Apresentou certidão negativa de falência vencida com mais de 30 dias da data de emissão, 5.5.1 - não apresentou declaração expressa de que atende ao disposto do ART 7. Inciso XXXIII da CF/88, inabilitada, passou-se o lote para a empresa ROTA DO SOL CONTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA. Analisada a documentação de HABILITAÇÃO apresentada o licitante foi declarado inabilitado por não atender aos itens 5.1.3 alínea "a" e "b" não apresentou prova de inscrição federal e estadual, 5.2.1 alinea "a" não apresentou certidão federal, 5.2.1 alinea "b" - não apresentou certidão estadual, 5.2.1 alinea "c" - não apresentou CND municipal, 5.2.2 - não apresentou CRF perante o FGTS, 5.2.3 - não apresentou CNDT, 5.3.1 - não apresentou atestado de qualificação técnica, 5.4.1.1 - não apresentou balanço ou DEFIS, 5.4.4. - não apresentou certidão negativa de falência, 5.5.1 – não apresentou declaração expressa de que atende ao disposto do ART 7. Inciso XXXIII da CF/88, passado o lote para a empresa TRILHA LOCACOES E SERVICOS LTDA. Analisada a documentação de HABILITAÇÃO apresentada o licitante foi declarado inabilitado por não atender aos itens 5.1.3 a 5.5.1, não apresentou nenhum dos documentos exigidos relativos a prova de inscrição FEDERAL ESTADUAL, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico - financeira e outras exigências. Mediante a inabilitação do último participante no lote o mesmo foi considerado FRACASSADO. No LOTE 05, estando a empresa ITALO NUNES MORAIS foi inabilitada, passando sequencialmente o lote para as empresas: ROBERTA DOS ANJOS SANTOS 00819382337, EXPLORATA PRODUTORA LTDA - ME, ROTA DO SOL CONTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA e TRILHA LOCACOES E SERVICOS LTDA, que foram declarada INABILITADAS em LOTES anteriores, ficando este LOTE considerado FRACASSADO devido a inabilitação de todos os participantes. Na sequencia passou se para o LOTE 06, estando a empresa ITALO NUNES MORAIS, inabilitada, passando este lote para a empresa: K. C. R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, empresa credenciada, sagrou-se vencedor no LOTE 06 no valor global de R\$ 16.380,00 (dezesseis mil e trezentos e oitenta reais). Analisada a documentação de HABILITAÇÃO apresentada o licitante foi declarado HABILITADO. Por fim no LOTE 08, estando a empresa ITALO NUNES MORAIS, inabilitada, passou-se o lote para a empresa IRANILDO BRITO DOS SANTOS, também inabilitada anteriormente, e passando-se para a empresa DOUGLAS LINO VIEIRA - ME que tornou-se vencedora no valor global de R\$ 25.157,24 (vinte e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Analisada a documentação de HABILITAÇÃO apresentada o licitante foi declarado inabilitado por não atender aos itens 5.2.1 alinea "c" apresentou CND municipal vencida; 5.2.2 – apresentou CRF perante o FGTS vencido. Como o participante declarou enquadramento no regime tributário de MICRO EMPRESA, conforme Lei 123/2006 fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o mesmo apresentar a documentação que o tornou inabilitado. O pregoeiro decide comunicar o resultado aos participantes que se tornaram vencedores e/ou necessitam apresentar documentação conforme Lei 123/2006 e solicitar dos mesmos suas propostas devidamente ajustadas. Nada mais a constar em ata o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré/CE, 16 de novembro de 2022

JOSE EUCIMAR DE LIMA

Pregoeiro

Selma de Sousa Lima

Equipe de Apoio

Tiago Maia Pires

Equipe de Apoio